



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115
Telefone (0xx35) 3525-1522
CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000
Delfinópolis . MG

DECRETO Nº 003/2023, DE 13 DE JANEIRO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE O REPASSE DA GRATIFICAÇÃO POR PRÊMIO DE MELHOR DESEMPENHO DO PROGRAMA PREVINE BRASIL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.447/2020, que instituiu no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde a gratificação por prêmio de melhor desempenho, junto ao Programa Nacional Previne Brasil.

CONSIDERANDO os critérios aprovados em reunião do dia 05/01/2023, conforme documento em anexo.

D E C R E T A

Art. 1.º - Fica autorizado a Secretaria Municipal de Saúde a repassar 100% (cem por cento) dos recursos recebidos referente ao Incentivo do Programa Previne Brasil, conforme os critérios estabelecidos na reunião do dia 05/01/2023.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 13 de janeiro de 2023.

**SUELY ALVES FERREIRA LEMOS
PREFEITA MUNICIPAL**